

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1016/68

INDICAÇÃO CEE Nº 119/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro  
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de  
doutoramento  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no  
Parágrafo 3º, da Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.665, de 18 de ja-  
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1016 /68, em  
nome de Walter Cecilio Brino

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências  
junto ao Departamento de Geografia

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio  
Claro examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do  
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de  
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-  
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-  
minadora:

1. Prof. Dr. Helrut Troppmair
2. Prof. Dr. Carlos Augustode Figueiredo Monteiro
3. Prof. Dr. Alvanir de Figueiredo
4. Prof. Dr. Antonio Christofolletti
5. Prof. Dr. José Bueno Conti

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Antonio Olívio Ceron
2. Prof. Dr. Jurgen Richard Langembuch

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem  
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx  
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-  
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-  
quês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 31 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente